APROVADO Em 08/04/03

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS.
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO.
PODER LEGISLATIVO.

R E Q U E R I M E N T O: Nº 003/2003.

Exma. Srª.
Suelma Cristina Neves.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente Subscreve, após ouvido o Plenário, solicita do Sr Prefeito Municipal, o Projeto de Lei de emenda Complementar, que regularize o reajusto dos Salários dos Servidores Públicos Municipais em 2003, para que seja analizado e aprovado ainda em tempo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 08 dias do Mês de Abril de 2003.

Edilson Gabino de Sousa.
Vereador.